

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681/16, de 13 de dezembro de 2016.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Professor Joan Edesson de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Professor Joan Edesson de Oliveira, natural de Cedro/CE, nascido em 07 de novembro de 1965, sendo filho de José Pedro de Oliveira e Idalzira Bezerra de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de dezembro de 2016.

rististomo Barroso Ibianina Presidente